

PORTARIA Nº 492, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Substitui Fiscal das Atas de Registro de Preços, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 889/2018 e substituir o Servidor Roni Ferreira Santos – Secretaria Municipal de Assistência Social, pelos Servidores Andreia Medeiros Goulart substituto Cesar Viana Fiscais das Atas de Registro de Preços nº 289/2018; 290/2018; 291/2018; 292/2018 e 293/2018, originadas do processo licitatório Pregão Presencial nº 129/2018, cujo objeto é o “Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, impressos, carimbos, banners e faixas, destinados às unidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Sorriso (itens exclusivos específicos para os interessados qualificados como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual).”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 02 de maio de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração